



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 092/2020/VEREADORES

Piumhi, 07 de julho de 2020.

Aos excelentíssimos

Senhores Deputados Estaduais

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com cordiais saudações, servimo-nos do presente para recorrermos aos bons préstimos de Vossa Excelência, para solicitar apoio, considerando que tramitam na ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais a PEC 55/2020 (Proposta de Emenda à Constituição Estadual) e Projetos de Reforma à Previdência com o PLC 46/2020 (Projeto de Lei Complementar), que visam majorar as alíquotas da previdência social dos Servidores Públicos Estaduais, com desrespeito a diversos princípios constitucionais, sem os debates com as categorias e a sociedade, ocasionando o desmonte de direitos e garantias conquistados desde a Constituição da República de 1988.

Na oportunidade, encaminhamos o Ofício de autoria da Sra. Renata Soares Figueiredo Costa, Delegada Sindical dos Serventuários da Justiça da Comarca de Piumhi e Sr. Jáderson Ferreira de Souza, professor da Rede Estadual, em anexo, os quais buscaram fortalecimento dos vínculos representativos junto à Câmara dos Vereadores de Piumhi, para que sejam os intermediadores entre os servidores estatutários e os Deputados Estaduais Representantes junto às Bases na ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do Município de Piumhi-MG.

Com elevada estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

1ª Secretária da Câmara Municipal de Piumhi


MAGNO MANOEL MARQUES

2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador Legislatura 2017-2020


GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador Legislatura 2017-2020


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador Legislatura 2017-2020


JOSÉ ANTÔNIO CARMARGO JUNIOR

Vereador Legislatura 2017-2020


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador Legislatura 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM

07 / 07 / 2020

8:30 Horas


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Piumhi/MG, 05 de julho de 2020.

Ofício: 01-CM-2020

Assunto: Solicita apoio e articulação junto aos Vereadores Municipais e Bancadas na ALMG

Exmo Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Piumhi /MG

Dr. Antônio Astésio Tavares

Sr. Presidente,

Considerando que tramitam na ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais – a PEC 55/2020 (Proposta de Emenda à Constituição Estadual) e Projetos de Reforma à Previdência com o PLC 46/2020 (Projeto de Lei Complementar), que visam um aumento absurdo das alíquotas da previdência social dos Servidores Públicos Estaduais, o que desrespeita diversos princípios constitucionais, e tendo em vista que tal ação ocorre sem os devidos debates com as categorias e a sociedade, ocasionando o desmonte de direitos e garantias conquistados desde a Constituição da República de 1988;

Considerando, ainda, que se elevar as alíquotas previdenciárias de 13% a 19%, chegando-se a 22% em escala gradual, o que somado ao IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte de até 27,5% - alcançar-se-á o patamar absurdo de 49,5%, ou seja, quase metade da remuneração do servidor público será destinado ao Governo, configurando-se um verdadeiro confisco, mais agravado ainda nessa crise que assola o país em razão da Pandemia da COVID 19.

Ressalta-se que, atualmente, o Governador do Estado renunciou cerca de R\$ 130 bilhões de reais de créditos tributários com a União, oriundos de comércio regido pela Lei Kandir, bem como isentou banqueiros de dívidas em torno de 11 bilhões de reais. Na sequência, o Governo alveja o servidor público civil como “bode expiatório”, mediante a apresentação da PEC 55/20 e PLC 46/20 com tramitação de urgência, visando a atingir tanto servidores da ativa, quanto aposentados, em decorrência de acordo feito com o Governo Federal. É um oportunismo sem precedentes, pois aproveita-se do isolamento social, que impede manifestações presenciais em todo o Estado e na própria ALMG. No entanto, a Assembleia Legislativa já agendou reuniões para 08/07/2020 para continuidade de apreciação e indicação de relatores, prevista a votação para ocorrer até 17/07/2020, início do recesso parlamentar, “a toque de caixa”.

O servidor público estadual civil, que não possui Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, é regido por regime estatutário próprio, contribui para o IPSEMG- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Minas Gerais, que nunca foi deficitário. Pelo contrário, conforme nota publicada no site <https://www.otempo.com.br/politica/governo-transfere-dinheiro-do-ipsemg-para-caixa-unico-1.952557>, no dia 26/11/2014, “o Governo do Estado baixou decreto que transferia cerca de R\$ 250 milhões destinados à assistência médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) para o caixa único do Executivo. De acordo com o sindicato dos servidores do Ipsemg, o dinheiro podia ser utilizado para outras finalidades além do serviço assistencial. O governo, por outro lado, afirmou que era apenas um “arranjo contábil” e que o sistema de atendimento do instituto não seria prejudicado.”

Outrossim, inobstante o empenho dos servidores públicos estaduais, através das manifestações junto aos Deputados Estaduais, tanto por e-mails, quanto pelas redes sociais em geral, todos têm buscado também o importante apoio dos Vereadores das Câmaras Municipais locais em todo o Estado de Minas Gerais. E é neste sentido que todos os cidadãos eleitores piumhienses /servidores públicos e seus familiares, totalizando milhares de pessoas a serem atingidas direta e indiretamente pela PEC 55/20 e PLC 46/20, buscam o fortalecimento dos vínculos representativos junto à Câmara dos Vereadores de Piumhi, para que sejam os intermediadores entre os servidores estatutários e os Deputados Estaduais Representantes junto às Bases na ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

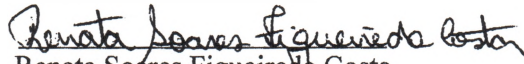
Assim sendo, requer a Vossa Excelência que seja colocada em pauta de discussão em caráter de urgência, nesta segunda-feira próxima, dia 06/07/2020, o pedido acima descrito, para que todos os vereadores possam

Protocolado
06/07/2020
20:40 Amiliani

intermediar em favor dos servidores públicos estaduais, para que sejam posicionados contra as propostas atuais do Governador do Estado, da forma que foi apresentada.

Sem mais para o momento, contando com o pronto atendimento, protestos de estima e consideração.

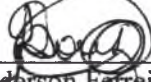
Atenciosamente,



Renata Soares Figueiredo Costa

Matricula: PJPI 012766-2

Delegada Sindical dos Serventuários da Justiça / Comarca de Piumhi – MG



Jáderson Fefreira de Souza

Matricula: 972071-5

Professor da Rede Estadual